



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Administração Integrada 9 - APTA Regional**

DESPACHO

Nº do Processo: 007.00040905/2025-91

Interessado: Serviço Regional de Pesquisa e Desenvolvimento Brotas - V

Assunto: Serviços de manutenção mecânica de veículo oficial - DMN 5901 -
Brotas

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pelo **Divisão de Administração Integrada**, cujo objeto é a **contratação de serviços de manutenção mecânica de veículo oficial com substituição de peças - DMN 5901 - Modelo FIAT Uno**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

Inciso VI - A empresa **PIONEIRO AUTOMECANICA LTDA** realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

Inciso VII - Certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

Inciso VIII - **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **artigo 75, inciso I, combinado com artigo 75, § 7º, ambos da Lei Federal 14.133/2021**, representada pela empresa **PIONEIRO AUTOMECANICA LTDA**, inscrita sob os CNPJ sob nº **53.279.932/0001-81**, cujo o valor contratado é de **R\$ 3.393,00 (Três Mil e Trezentos e Noventa e Três Reais)**, mediante emissão da **Reserva Orçamentaria e Empenhamento da despesa**, ressaltando que o

ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

III. Retorna-se a **Divisão de Administração Integrada**.

IV. Encaminha-se o presente processo a **Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos** para análise.

V. Constatada a regularidade da instrução, solicita-se o posterior encaminhamento ao **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes, Coordenador**, em 07/10/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085121619** e o código CRC **6391BAAD**.
